

1 ATA Nº 021. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dez, às nove horas, no
2 Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis,
3 realizou-se a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho de Administração –
4 CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a
5 presidência do Professor Marcus Tomasi, Pró-Reitor de Planejamento, com a presença
6 dos seguintes conselheiros: Adelaide Maria Bogo Schmitt, representante docente do CCT;
7 Adilson Vahldick, representante docente do CEAVI; Agnaldo Vanderlei Arnold,
8 representante docente do CEPLAN; Alexandre Amorim dos Reis, representante dos
9 chefes de departamento do CEART; Alexandre Ferreira de Macedo, representante dos
10 chefes de departamento do CAV; Ana Maria Pereira, representante docente da FAED;
11 Anderson Mendes, representante dos técnicos universitários da FAED; André Leonardo de
12 Souza, suplente do conselheiro Jackson Roncalio Custódio, representante dos técnicos
13 universitários do CEAVI; Andrey Pestana de Farias, suplente da conselheira Liz Kelli de A.
14 Sombrio, representante dos técnicos universitários do CERES; Aroldo Schambeck,
15 representante dos diretores da ESAG; Célio Teodorico dos Santos, representante docente
16 do CEART; Cláudio Roberto Ronchi, representante dos técnicos universitários do
17 CEPLAN; Clóvis Arruda de Souza, representante docente do CAV; Cristian Berto da
18 Silveira, representante docente do CERES; Cristiano André Steffens, representante
19 docente do CAV; Dêlcio Pereira, representante dos diretores do CEPLAN; Dilmo Eugênio
20 Moreira, representante dos técnicos universitários da ESAG; Doalcey Antunes Ramos,
21 suplente da conselheira Cíntia Aguiar, representante dos chefes de departamento do CCT;
22 Edir Oliveira da Fonseca, representante docente do CEO; Emerson César Campos,
23 representante dos chefes de departamento da FAED; Fabiano Maury Raupp,
24 representante docente da ESAG; Fernando Souza Conceição, representante dos técnicos
25 universitários da Reitoria; Flávio José Simioni, representante dos diretores do CEO;
26 Gustavo Gabriel Theis, representante dos técnicos universitários do CAV; Isa de Oliveira
27 Rocha, representante docente da FAED; Ivair de Lucca, representante dos diretores do
28 CEAD; Jackson A. Albuquerque, suplente do conselheiro Henrique M. N. Ribeiro Filho,
29 representante docente do CAV; Janete Milis Vieira, representante dos diretores do
30 CEART; Jarbas José Cardoso, representante dos diretores da FAED; João Rotta Filho,
31 representante dos diretores do CERES; Joaquim Rangel Codeço, representante docente
32 do CCT; José Carlos de Souza, representante dos diretores do CEAVI; José Cláudio M.
33 Matos, representante docente da FAED; Júlio da Silva Dias, representante docente da
34 ESAG; Ketty Fernandes Mendes, representante dos diretores do CAV; Leandro Zvirtes,
35 representante docente do CCT; Maria Helena Tomaz, representante dos técnicos
36 universitários do CEAD; Maria Teresa Rzatki, representante dos técnicos universitários do
37 CCT; Marcos Fergütz, suplente do conselheiro Raimundo N. G. Robert, representante
38 docente do CCT; Mauro de Bonis A. Simões, representante docente do CEART; Mayco
39 Morais Nunes, representante docente do CEFID; Nelcimar Ribeiro Modro, suplente do
40 conselheiro Eugênio de Oliveira Simonetto, representante dos chefes de departamento do

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 192

CONSELHEIROS:

1 CEPLAN; Nivaldo da Silva, representante dos diretores do CEFID; Olivio Ciprandi,
2 representante docente do CAV; Oto Roberto Bormann, suplente do conselheiro Rogério de
3 Almeida Vieira, representante docente do CEPLAN; Pedro Bertemes Filho, representante
4 docente do CCT; Pedro Martins, representante docente do CEART; Regina Finck,
5 representante docente do CEART; Ricardo A. de S. Zanon, representante docente do
6 CCT; Roger Corrêa Espíndola, representante dos técnicos universitários do CEFID; Roseli
7 L. da C. Bortoluzzi, representante docente do CAV; Sandra Meyer Nunes, representante
8 docente do CEART; Sérgio Marian, representante dos chefes de departamento do CEAVI;
9 Sílvio Luís Rafaeli Neto, representante docente do CAV; e Vinicius A. Perucci, Pró-Reitor
10 de Administração. Constatado o "quórum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e
11 declarou aberta a reunião, colocando em discussão a ata da reunião anterior, realizada no
12 dia onze de agosto de dois mil e dez, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade sem
13 alteração. Votada a ata, o senhor Presidente passou ao item Expediente, concedendo a
14 palavra ao Secretário, para as informações de Secretaria. O Secretário anunciou a posse
15 do Professor Sérgio Eduardo Parucker, como representante dos chefes de departamento
16 do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, tendo como suplente o Professor
17 Paulo Henrique Xavier de Souza, mas, dada ausência do citado professor, a posse ficou
18 para a reunião seguinte. Continuando, o Secretário anunciou a presença dos seguintes
19 representantes do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI que se
20 encontravam em Plenário para tomar posse: Professor Sérgio Marian, como representante
21 dos chefes de departamento do CEAVI; Professores Adilson Vahldick, titular, e Marino Luiz
22 Eyerkauf, suplente, representantes docentes do CEAVI; e servidores Jackson Roncalio
23 Custódio, titular, e André Leonardo de Souza, suplente, representantes técnico-
24 universitários do CEAVI. Por fim, o Secretário informou que havia recebido e-mail da
25 conselheira Sandra Denise Krüger Alves, com justificativa de ausência em razão de
26 consulta médica de sua filha agendada para a mesma data; e com a informação de que,
27 no período da tarde, seria representada por seu suplente o Professor Milton José Cinelli.
28 Esgotados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou a palavra livre. O
29 conselheiro Vinicius Alexandre Perucci solicitou regime de urgência para o Processo nº
30 9690/2009, do qual era relator, justificando que a proposta dos autos tinha sido
31 amplamente divulgada, que todos haviam tido possibilidade de apresentação de emendas
32 e que a matéria em questão precisava ser aprovada em todas as instâncias da UDESC até
33 o final do ano para que, no início de 2011, pudesse seguir à Assembléia Legislativa com a
34 proposta de aumento do Valor Referencial de Vencimentos. Antes de votar o pedido de
35 regime de urgência para o Processo nº 9690/2009, único assunto da ordem do dia, os
36 conselheiros empreenderam longa discussão sobre a metodologia que iria ser adotada
37 para a apreciação e deliberação do processo em questão, tendo o senhor Presidente
38 esclarecido os termos da Portaria nº 2/2010 que havia sido expedida pelo próprio
39 Conselho para regulamentar a dinâmica de discussão e deliberação da matéria. Vencido o
40 assunto, o Plenário passou a discutir o pedido de regime de urgência formulado pelo

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

1 conselheiro Vinicius Perucci, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos, com a
2 seguinte votação nominal: votos favoráveis ao regime de urgência: Adilson Vahldick,
3 Agnaldo Vanderlei Arnold, Ana Maria Pereira, Anderson Mendes, André Leonardo de
4 Souza, Andrey Pestana de Farias, Célio Teodorico dos Santos, Cristian Berto da Silveira,
5 Cláudio Roberto Ronchi, Délcio Pereira, Dilmo Eugênio Moreira, Doalcey Antunes Ramos,
6 Emerson César Campos, Fabiano Maury Raupp, Flávio José Simioni, Gustavo Gabriel
7 Theis, Ivair de Lucca, Janete Milis Vieira, Jarbas José Cardoso, João Rotta Filho, Joaquim
8 Rangel Codeço, José Carlos de Souza, José Cláudio M. Matos, Júlio da Silva Dias, Ketty
9 Fernandes Mendes, Leandro Zvirtes, Marcos Fergütz, Marcus Tomasi, Mayco Moraes
10 Nunes, Nelcimar Ribeiro Modro, Oto Roberto Bormann, Regina Finck, Sandra Meyer
11 Nunes, Sérgio Marian, Sílvio Luís Rafaeli Neto, Vinicius Alexandre Perucci; votos
12 contrários ao regime de urgência: Adelaide Maria Bogo Schmitt, Alexandre F. de Macedo,
13 Clóvis Arruda de Souza, Cristiano André Steffens, Edir Oliveira Fonseca, Fernando Souza
14 Conceição, Isa de Oliveira Rocha, Jackson A. Albuquerque, Maria Helena Tomaz, Maria
15 Teresa Rzatki, Mauro de Bonis A. Simões, Nivaldo da Silva, Olivio Ciprandi, Pedro
16 Bertemes Filho, Pedro Martins, Ricardo A. de S. Zanon, Roseli L. da C. Bortoluzzi.
17 Encerrado o expediente, o senhor Presidente deu início então à ordem do dia com o único
18 assunto da pauta: **PROCESSO Nº 9690/2009**; origem: Reit-GAB; interessado: Prof.
19 Antônio Heronaldo de Sousa – Presidente da Comissão; assunto: Relatório dos trabalhos
20 da Comissão Especial para ajustes no Plano de Carreiras da UDESC (LC nº 345/2006);
21 relator conselheiro: Vinicius Alexandre Perucci; vista ao conselheiro Pedro Martins na
22 sessão de 21/07/2010. Tendo o conselheiro Pedro Martins declinado do pedido de vista, o
23 conselheiro Vinicius Perucci fez a leitura e explanação de seu parecer relativo ao processo
24 em questão, concluindo com o seguinte voto: "Sou de parecer favorável à aprovação da
25 proposta de alteração do Plano de Carreiras da UDESC- Lei Complementar 345/2006 –
26 formulada pela Comissão Instituída pela Portaria nº 863/2009, salvo quanto ao Anexo II,
27 para o qual acato apenas o quantitativo das FCs necessárias para a implementação dos
28 novos Centros de Ensino, já aprovados em todas as instâncias da Universidade.". Feita a
29 apresentação do parecer do relator, os conselheiros empreenderam longa discussão
30 acerca do processo, especialmente sobre a ausência de estudo da repercussão financeira
31 das emendas que haviam sido apresentadas ao relator, mas não acolhidas pelo mesmo;
32 tendo, ao final, o conselheiro Leandro Zvirtes solicitado vista do processo para promover,
33 junto à Pró-Reitoria de Planejamento, a análise da repercussão financeira das emendas. O
34 senhor Presidente concedeu a vista solicitada e informou que iria suspender a sessão por
35 alguns dias para a realização dos estudos propostos, sugerindo, ainda, que se utilizasse o
36 período da tarde daquele dia para fazer a seleção das emendas que atendiam os aspectos
37 legais de admissibilidade para a posterior análise dos aspectos financeiros. Estando todos
38 de acordo, o senhor Presidente suspendeu a reunião para o almoço. Às treze horas e
39 trinta minutos do mesmo dia primeiro de setembro de dois mil e dez, a reunião foi
40 retomada, continuando sob a presidência do Professor Marcus Tomasi, Pró-Reitor de

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 194

1 Planejamento, estando presentes os seguintes conselheiros: Adelaide Maria Bogo Schmitt,
2 representante docente do CCT; Adilson Vahldick representante docente do CEAVI;
3 Agnaldo Vanderlei Arnold, representante docente do CEPLAN; Alexandre Ferreira de
4 Macedo, representante dos chefes de departamento do CAV; Anderson Mendes,
5 representante dos técnicos universitários da FAED; André Leonardo de Souza, suplente
6 do conselheiro Jackson Roncalio Custódio, representante dos técnicos universitários do
7 CEAVI; Andréa Ouriques Santos, representante dos técnicos universitários do CEART;
8 Andrey Pestana de Farias, suplente da conselheira Liz Kelli de A. Sombrio, representante
9 dos técnicos universitários do CERES; Arnaldo José de Lima, representante docente da
10 ESAG; Aroldo Schambeck, representante dos diretores da ESAG; Célio Teodorico dos
11 Santos, representante docente do CEART; Cláudio Roberto Ronchi, representante dos
12 técnicos universitários do CEPLAN; Clóvis Arruda de Souza, representante docente do
13 CAV; Cristian Berto da Silveira, representante docente do CERES; Cristiano André
14 Steffens, representante docente do CAV; Délcio Pereira, representante dos diretores do
15 CEPLAN; Dilmo Eugênio Moreira, representante dos técnicos universitários da ESAG;
16 Doalcey Antunes Ramos, suplente da conselheira Cíntia Aguiar, representante dos chefes
17 de departamento do CCT; Edir Oliveira da Fonseca, representante docente do CEO;
18 Emerson César Campos, representante dos chefes de departamento da FAED; Everton L.
19 P. de L. Cancelier, suplente do conselheiro Mauro Sérgio B. Goulart, representante
20 docente da ESAG; Fátima Rosana Genovez Scoz, suplente da conselheira Maria Helena
21 Tomaz, representante dos técnicos universitários do CEAD; Fernando Souza Conceição,
22 representante dos técnicos universitários da Reitoria; Flávio José Simioni, representante
23 dos diretores do CEO; Gustavo Gabriel Theis, representante dos técnicos universitários do
24 CAV; Ivair de Lucca, representante dos diretores do CEAD; Jackson A. Albuquerque,
25 suplente do conselheiro Henrique M. N. Ribeiro Filho, representante docente do CAV;
26 Janete Millis Vieira, representante dos diretores do CEART; Jarbas José Cardoso,
27 representante dos diretores da FAED; João Rotta Filho, representante dos diretores do
28 CERES; José Carlos de Souza, representante dos diretores do CEAVI; José Cláudio M.
29 Matos, representante docente da FAED; Júlio da Silva Dias, representante docente da
30 ESAG; Ketty Fernandes Mendes, representante dos diretores do CAV; Leandro Zvirtes,
31 representante docente do CCT; Lourival José Martins Filho, suplente do conselheiro
32 Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante docente da FAED; Marcos Fergütz,
33 suplente do conselheiro Raimundo N. G. Robert, representante docente do CCT; Maria
34 Teresa Rzatki, representante dos técnicos universitários do CCT; Mayco Morais Nunes,
35 representante docente do CEFID; Milton José Cinelli, suplente da conselheira Sandra
36 Denise Krüger Alves, representante docente do CCT; Nelcimar Ribeiro Modro, suplente do
37 conselheiro Eugênio de Oliveira Simonetto, representante dos chefes de departamento do
38 CEPLAN; Olívio Ciprandi, representante docente do CAV; Oto Roberto Bormann, suplente
39 do conselheiro Rogério de Almeida Vieira, representante docente do CEPLAN; Pedro
40 Bertemes Filho, representante docente do CCT; Ricardo A. de S. Zanon, representante

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 195

1 docente do CCT; Roger Corrêa Espíndola, representante dos técnicos universitários do
2 CEFID; Roseli L. da C. Bortoluzzi, representante docente do CAV; Sandra Meyer Nunes,
3 representante docente do CEART; Sérgio Marian, representante dos chefes de
4 departamento do CEAVI; e Vinícius A. Perucci, Pró-Reitor de Administração. Constatado o
5 "quórum", o senhor Presidente declarou reaberta a sessão, fazendo, inicialmente, uma
6 explanação, com projeção em tela, da situação da folha de pagamentos da Universidade.
7 Em seguida, o relator fez a leitura de todas as emendas que lhe haviam sido
8 encaminhadas, para que os conselheiros fizessem a seleção daquelas que atendiam as
9 exigências legais de admissibilidade para posterior análise da repercussão financeira, de
10 acordo com o que havia sido deliberado na parte da manhã da sessão. Ato contínuo, os
11 conselheiros empreenderam longa discussão acerca da seleção das emendas e, dado o
12 volume das mesmas e o longo tempo que demandariam de discussão, decidiram deixar a
13 cargo do relator de vista a realização da seleção. Ante a decisão, o senhor Presidente
14 agradeceu a presença de todos e suspendeu então a reunião, informando que a mesma
15 teria continuidade no dia vinte e nove do mesmo mês. Aos vinte e nove dias do mês de
16 setembro do ano dois mil e dez, a sessão teve continuidade, sob a presidência do
17 Professor Marcus Tomasi, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Adelaide
18 Maria Bogo Schmitt, representante docente do CCT; Adelar Mantovani, suplente da
19 conselheira Roseli L. da C. Bortoluzzi, representante docente do CAV; Ana Maria Pereira,
20 representante docente da FAED; Anderson Mendes, representante dos técnicos
21 universitários da FAED; Aroldo Schambeck, representante dos diretores da ESAG; Cláudio
22 Roberto Ronchi, representante dos técnicos universitários do CEPLAN; Clóvis Arruda de
23 Souza, representante docente do CAV; Cristian Berto da Silveira, representante docente
24 do CERES; Délcio Pereira, representante dos diretores do CEPLAN; Dilmo Eugênio
25 Moreira, representante dos técnicos universitários da ESAG; Doalcey Antunes Ramos,
26 suplente da conselheira Cíntia Aguiar, representante dos chefes de departamento do CCT;
27 Eduardo Roberto May Effting, representante docente do CEFID; Emerson César Campos,
28 representante dos chefes de departamento da FAED; Esdras Pio Antunes da Luz, suplente
29 do conselheiro Pedro Martins, representante docente do CEART; Everton Luiz P. de L.
30 Cancelier, suplente do conselheiro Mauro Sérgio B. Goulart, representante docente da
31 ESAG; Fabiano Maury Raupp, representante docente da ESAG; Fernando Souza
32 Conceição, representante dos técnicos universitários da Reitoria; Flávio José Simioni,
33 representante dos diretores do CEO; Flávio Marcelo Strelow, suplente do conselheiro
34 Agnaldo Vanderlei Arnold, representante docente do CEPLAN; Gustavo Gabriel Theis,
35 representante dos técnicos universitários do CAV; Henrique Mendonça Nunes R. Filho,
36 representante docente do CAV; Isa de Oliveira Rocha, representante docente da FAED;
37 Ivair de Lucca, representante dos diretores do CEAD; Janete Milis Vieira, representante
38 dos diretores do CEART; Jarbas José Cardoso, representante dos diretores da FAED;
39 João Rotta Filho, representante dos diretores do CERES; Joaquim Rangel Codeço,
40 representante docente do CCT; José Carlos de Souza, representante dos diretores do

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

FI. 196

1 CEAVI; José Cláudio M. Matos, representante docente da FAED; Júlio da Silva Dias,
2 representante docente da ESAG; Ketty Celina Fernandes Mendes, representante dos
3 diretores do CAV; Kurt Morriesen Júnior, suplente do conselheiro Edson Fajardo Nunes da
4 Silva, representante docente do CCT; Leandro Zvirtes, representante dos diretores do
5 CCT; Luciano Emilio Hack, suplente do conselheiro Edir Oliveira da Fonseca,
6 representante docente do CEO; Luiz Gonzaga M. Monteiro, representante docente da
7 ESAG; Maria Helena Tomaz, representante dos técnicos universitários do CEAD; Maria
8 Luiza Bevilaqua Brum, representante dos chefes de departamento do CEO; Maria Tereza
9 Rzatki, representante dos técnicos universitários do CCT; Marino Luiz Eyerkauffer, suplente
10 do conselheiro Adilson Vahldick, representante docente do CEAVI; Mauro de Bonis A.
11 Simões, representante docente do CEART; Mayco Morais Nunes, representante docente
12 do CEFID; Mere Erika Saito, suplente do conselheiro Alexandre F. de Macedo,
13 representante dos chefes de departamento do CAV; Nelcimar Ribeiro Modro, suplente do
14 conselheiro Eugênio de O. Simonetto, representante dos chefes de departamento do
15 CEPLAN; Nivaldo da Silva, representante dos diretores do CEFID; Olívio Ciprandi,
16 representante docente do CAV; Patrícia Vendramini, representante dos chefes de
17 departamento da ESAG; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante docente da
18 FAED; Pedro Bertemes Filho, representante docente do CCT; Raimundo Nonato G.
19 Robert, representante docente do CCT; Regina Fink, representante docente do CEART;
20 Ricardo A. de S. Zanon, representante docente do CCT; Roberto Silvio U. Rosso Júnior,
21 representante docente do CCT; Roger Corrêa Espindola, representante dos técnicos
22 universitários do CEFID; Rogério de Almeida Vieira, representante docente do CEPLAN;
23 Rose Cler Estivalete Beche, representante dos chefes de departamento do CEAD; Sandra
24 D. Krüger Alves, representante docente do CCT; Sandra Meyer Nunes, representante
25 docente do CEART; Sérgio Marian, representante dos chefes de departamento do CEAVI;
26 Solange Cristina da Silva, suplente do conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, representante
27 docente do CEAD; Vinícius Alexandre Perucci, Pró-Reitor de Administração; e Volney
28 Coelho Vincence, representante docente do CCT. Constatado o "quórum", o senhor
29 Presidente declarou reaberta a sessão, passando a palavra ao Secretário para os informes
30 de Secretaria. O Secretário anunciou a posse da professora Maria Luíza Bevilaqua Brum,
31 que ingressava no Conselho como representante dos Chefes de Departamento do CEO; e
32 a posse do Professor Sérgio Eduardo Parucker, como representante dos Chefes de
33 Departamento do CEFID, mas, dada ausência do citado professor, a mesma ficou para a
34 reunião seguinte. Em seguida, o Secretário informou que a conselheira Ana Luíza
35 Ballstaedt, suplente da conselheira Andréa Ouriques Santos, que se encontrava em
36 licença-prêmio, havia encaminhado e-mail justificando ausência por estar acompanhando
37 seu pai em procedimento médico; e disse que, para abono de falta, a referida conselheira
38 teria que comprovar a justificativa em até 72 horas, conforme prevê o art. 22 do Regimento
39 Interno. Prosseguindo, o Secretário deu ciência que o conselheiro Arnaldo José de Lima
40 havia encaminhado e-mail com justificativa de ausência por estar participando de evento

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 197

1 na área de Administração; e que, no entendimento da Secretaria, a justificativa não servia
2 para abono de falta porque não havia manifestação em relação à ausência do suplente,
3 conselheiro Marco Antônio Seifriz. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor
4 Presidente explicou sobre a metodologia que iria ser adotada na sessão para a apreciação
5 e deliberação da matéria objeto da ordem do dia, Processo nº 9690/2009, chamando a
6 atenção para as normas que haviam sido expressas na Portaria nº 2/2010 do próprio
7 Conselho. Prestados os esclarecimentos, o senhor Presidente passou a palavra ao
8 conselheiro Leandro Zvirtes, para que o mesmo fizesse a apresentação do seu parecer de
9 vista relativo ao processo em questão. Com a palavra, o conselheiro Leandro Zvirtes fez a
10 leitura e explanação do seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Considerando o
11 exposto, sou de parecer favorável à aprovação da proposta de ajustes do Plano de
12 Carreiras da UDESC (LC 345/06), salvo para o Anexo II, para o qual acato apenas os
13 quantitativos de FC's necessárias para implementação dos novos Centros já aprovados e
14 da alteração da nomenclatura das FC's consideradas eletivas para FE's, as quais estendo
15 também para as funções de confiança de Chefe de Departamento. Da mesma forma sou
16 favorável para que as 19 (dezenove) DVS's listadas no arquivo repassado a SECON, e
17 posteriormente a todos os conselheiros, sejam discutidas e votadas em separado pela
18 plenária.". Lido o parecer de vista, o senhor Presidente solicitou ao relator inicial que
19 fizesse também a leitura de seu parecer. Com a palavra, o conselheiro Vinícius Alexandre
20 Perucci parabenizou o relator de vista, conselheiro Leandro Zvirtes, pela análise do
21 processo, e disse que retirava o seu parecer inicial em favor do parecer de vista
22 apresentado pelo referido conselheiro, sugerindo, entretanto, que o mesmo corrigisse o
23 Valor Referencial de Vencimentos (VRV) mencionado no § 1º do art. 11 da proposta final
24 da Comissão, visto que já havia lei atualizando o referido valor para R\$227,70. O
25 conselheiro Leandro Zvirtes disse que concordava com a sugestão do conselheiro Vinícius
26 Perucci e que iria acrescentar em seu parecer de vista a correção do referido valor. Lidos
27 os pareceres, os conselheiros empreenderam longa discussão. Encerrada a discussão, o
28 senhor Presidente colocou em votação o parecer de vista do conselheiro Leandro Zvirtes e
29 o mesmo resultou aprovado por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos
30 favoráveis ao parecer - Adelaide Maria Bogo Schmitt, Ana Maria Pereira, Aroldo
31 Schambeck, Cláudio Roberto Ronchi, Clóvis Arruda de Souza, Cristian Berto da Silveira,
32 Délcio Pereira, Dilmo Eugênio Moreira, Doalcey Antunes Ramos, Eduardo Roberto May
33 Effting, Emerson Cesar de Campos, Everton Luiz P. de L. Cancelier, Fabiano Maury
34 Raupp, Fernando Souza Conceição, Flávio José Simioni, Flávio Marcelo Strelow, Gustavo
35 Gabriel Theis, Ivair de Lucca, Janete Milis Vieira, Jarbas José Cardoso, João Rotta Filho,
36 Joaquim Rangel Codeço, José Carlos de Souza, José Cláudio M. Matos, Júlio da Silva
37 Dias, Ketty Celina Fernandes Mendes, Kurt Morriesen Júnior, Kurt Morriesen Júnior,
38 Leandro Zvirtes, Luciano Emílio Hack, Luiz Gonzaga M. Monteiro, Marcus Tomasi, Maria
39 Helena Tomaz, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Maria Tereza Rzatki, Mayco Morais Nunes,
40 Marino Luiz Eyerkauffer, Nelcimar Ribeiro Modro, Nivaldo da Silva, Patrícia Vendramini,

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

FI. 198

[Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Amado', 'Julio', and '2/13']

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1 Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Pedro Bertemes Filho, Raimundo Nonato G. Robert,
2 Regina Fink, Ricardo A. de S. Zanon, Roberto Sílvio U. Rosso Júnior, Roger Corrêa
3 Espindola, Rogério de Almeida Vieira, Rose Cler Estivaleta Beche, Sandra D. Krüger
4 Alves, Sérgio Marian, Sandra Meyer Nunes, Solange Cristina da Silva, Vinícius Alexandre
5 Perucci e Volney Coelho Vincence; votos contrários ao parecer: Fernando Meira Júnior,
6 Esdras Pio Antunes da Luz, Isa de Oliveira Rocha, Mauro de Bonis A. Simões, Adelar
7 Mantovani, Henrique Mendonça Nunes Ribeiro Filho, Olívio Ciprandi e Mere Erica Saito.
8 Votado o parecer, o senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Leandro Zvirtes,
9 para que o mesmo fizesse a leitura das emendas formalmente apresentadas, para
10 discussão e votação. O conselheiro Leandro Zvirtes fez então a leitura das emendas, na
11 seguinte ordem: 1) **emenda apresentada pelo conselheiro Luiz Antônio Ferreira**
12 **Coelho: nova redação para o § 2º do art. 10**, com o seguinte teor: "§ 2º A alteração do
13 Valor Referencial de Vencimento dependerá de proposta do Conselho de Administração,
14 aprovada pelo Conselho Universitário, que será encaminhada ao Chefe do Poder
15 Executivo, observado o limite máximo de comprometimento, correspondente a 77,5%
16 (setenta e sete vírgula cinco por cento) das disponibilidades financeiras e orçamentárias
17 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.". Após discussão, a
18 emenda foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria de votos, com a seguinte
19 votação nominal: votos contrários à emenda - Adelaide Maria Bogo Schmitt, Ana Maria
20 Pereira, Anderson Mendes, Aroldo Schambeck, Cláudio Roberto Ronchi, Cristian Berto da
21 Silveira, Délcio Pereira, Dilmo Eugênio Moreira, Doalcey Antunes Ramos, Eduardo
22 Roberto May Effting, Everton Luiz P. de L. Cancelier, Fabiano Maury Raupp, Fernando
23 Souza Conceição, Flávio José Simioni, Flávio Marcelo Strelow, Gustavo Gabriel Theis,
24 Ivair de Lucca, Janete Milis Vieira, Jarbas José Cardoso, João Rotta Filho, Joaquim
25 Rangel Codeço, José Carlos de Souza, José Cláudio M. Matos, Ketty Celina Fernandes
26 Mendes, Leandro Zvirtes, Luciano Emílio Hack, Luiz Gonzaga M. Monteiro, Marcus
27 Tomasi, Maria Helena Tomaz, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Maria Tereza Rzatki, Mayco
28 Morais Nunes, Mere Erika Sato, Nivaldo da Silva, Patrícia Vendramini, Paulino de Jesus
29 Francisco Cardoso, Raimundo Nonato G. Robert, Regina Fink, Ricardo A. de S. Zanon,
30 Rogério de Almeida Vieira, Rose Cler Estivaleta Beche, Sandra D. Krüger Alves, Sérgio
31 Marian, Solange Cristina da Silva e Vinícius Alexandre Perucci; votos favoráveis à
32 emenda: Adelar Mantovani, Emerson César Campos, Esdras Pio Antunes da Luz,
33 Henrique Mendonça Nunes R. Filho, Isa de Oliveira Rocha, Nelcimar Ribeiro Modro, Olívio
34 Ciprandi, Roberto Sílvio U. Rosso Júnior, Roger Corrêa Espindola, Sandra Meyer Nunes e
35 Volney Coelho Vincence; 2) **emenda apresentada pelo conselheiro Olívio Ciprandi:**
36 **nova redação para os §§ 1º, 2º e 3º do art. 10**, com o seguinte teor: "§ 1º O Valor
37 Referencial de Vencimento é fixado, a partir de 01 de abril de 2009, em R\$ 212,80
38 (duzentos e doze reais e oitenta centavos). § 2º A alteração do Valor Referencial de
39 Vencimento dependerá de proposta do Conselho de Administração, aprovada pelo
40 Conselho Universitário, que será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, observado o

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 199

1 limite máximo de comprometimento, correspondente a 80% (setenta e cinco por cento) das
2 disponibilidades financeiras e orçamentárias da Fundação Universidade do Estado de
3 Santa Catarina – UDESC. § 3º Fica estabelecido o dia 01 de abril de cada ano como a
4 data-base para a revisão anual do Valor Referencial de Vencimento.”. A emenda foi
5 retirada pelo proponente; 3) **emenda apresentada pelo conselheiro Aroldo Schambeck:**
6 **inclusão de artigo a vigorar como art. 12, renumerando-se os artigos subseqüentes,**
7 com o seguinte teor: "Art. 12. Fica assegurada a estabilidade financeira, na forma desta
8 Lei, ao servidor ativo ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da
9 UDESC que tiver exercido, ininterrupto ou não, cargo em comissão, função de confiança
10 ou atividade especial gratificada prevista no art. 85, VIII, da lei nº 6.745 de 28 de
11 Dezembro de 1985, a partir de 18 de abril de 1991, mesmo em substituição, mediante
12 concessão de vantagem pessoal nominalmente identificável, à razão de: I - dez por cento
13 do valor da respectiva função de confiança para cada doze meses de efetivo exercício,
14 limitado a cem por cento; II - quatro por cento do vencimento do respectivo cargo em
15 comissão para cada doze meses de efetivo exercício, limitado a quarenta por cento; III -
16 dez por cento do valor da gratificação de atividade especial para cada doze meses de
17 efetivo exercício, limitado a cem por cento. § 1º - Quando mais de um cargo em comissão
18 ou função de confiança tenha sido exercido no período de doze meses, o percentual será
19 calculado proporcionalmente sobre os cargos ou funções exercidos mês a mês, não
20 considerados os períodos de exercício em razão de substituição do titular ou qualquer
21 outra forma de exercício eventual ou transitório, cujo período seja inferior a trinta dias. § 2º
22 - A vantagem pessoal nominal identificada integra a remuneração do servidor para todos
23 os efeitos legais, inclusive a incidência do adicional por tempo de serviço e da contribuição
24 previdenciária. § 3º - O servidor que após conquistar os percentuais máximos previstos
25 nos incisos I, II e III do caput vier a exercer por período não inferior a doze meses cargo
26 em comissão ou função de confiança de valor superior ao conquistado, poderá optar pela
27 atualização, mediante a substituição, ano a ano, calculados na forma deste artigo. § 4º - A
28 vantagem pessoal nominal de que trata o caput poderá ser requerida quando o servidor
29 não estiver no exercício de cargo em comissão, de função de confiança ou de atividade
30 especial ou quando atingir percentuais máximos previstos nos incisos I, II ou III do caput. §
31 5º - O servidor que tiver conquistado, parcial ou totalmente, a vantagem pessoal nominal
32 prevista neste artigo e vier a exercer cargo em comissão, função de confiança ou atividade
33 especial gratificada, poderá conforme o caso, optar: I - pelo vencimento do cargo em
34 comissão; II - Pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido do valor da função de confiança
35 ou da gratificação de dedicação de atividade especial; III - pelo vencimento do cargo
36 efetivo acrescido da vantagem pessoal nominal conquistada e do valor correspondente a
37 vinte por cento do vencimento do cargo comissionado ou do valor da função ou da
38 gratificação de atividade especial, aplicando-se aos beneficiários das vantagens dos arts.
39 90 e 91 da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985. § 6º - O valor da vantagem pessoal
40 nominal decorrente deste artigo será aumentado nas mesmas datas e proporções em que

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

FI. 200

1 ocorrer o aumento ou reajuste no vencimento correspondente ao nível e referência em que
2 o beneficiário se encontrar na Tabela Referencial de Vencimentos correspondente ao
3 ANEXO IV desta Lei. § 7º - Para fins de concessão da vantagem prevista no inciso III do
4 caput será considerado apenas o exercício da função no período de 18 de abril de 1991
5 até a data da publicação desta Lei. § 8º - É permitida a percepção cumulativa das
6 vantagens previstas nos incisos I e III do caput e nos arts. 90 e 91 da lei nº 6.745 de 28 de
7 dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 6901 de 05 de dezembro de 1996, pela Lei nº
8 7.373, de 15 de julho de 1988, e pela Lei Complementar nº 43, de 20 de janeiro de 1992,
9 até o limite de cem por cento no somatório entre elas, facultada a opção pela mais
10 vantajosa. § 9º - É permitida a percepção cumulativa da vantagem prevista no inciso II
11 deste artigo multiplicado por 2,5 vezes com as vantagens previstas no § 8º, até o limite de
12 cem por cento no somatório entre elas, facultada a opção pela mais vantajosa. § 10 -
13 Aplica-se o disposto no §§ 3º e 5º aos beneficiários de vantagens decorrentes dos arts. 90
14 e 91 da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 6901 de 05 de
15 dezembro de 1996, e pela Lei nº 7.373, de 15 de julho de 1988. § 11 - O disposto neste
16 artigo produzirá efeitos financeiros a partir do ato de concessão da vantagem, vedado
17 efeitos financeiros retroativos. § 12 - Incidirá contribuição previdenciária sobre o
18 vencimento de cargo em comissão exercido por servidor efetivo do quadro de pessoal da
19 UDESC e sobre o valor das funções gratificadas previstas na Lei Complementar nº 345, de
20 07 de abril de 2006.". Após discussão, a emenda foi colocada em votação e foi rejeitada
21 por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos contrários à emenda -
22 Adelaide Maria Bogo Schmitt, Adelar Mantovani, Ana Maria Pereira, Cláudio Roberto
23 Ronchi, Cristian Berto da Silveira, Délcio Pereira, Doalcey Antunes Ramos, Eduardo
24 Roberto May Effting, Emerson César Campos, Esdras Pio Antunes da Luz, Everton Luiz P.
25 de L. Cancelier, Fabiano Maury Raupp, Fernando Meira Júnior, Flávio José Simioni, Flávio
26 Marcelo Strelow, Gustavo Gabriel Theis, Henrique Mendonça Nunes R. Filho, Isa de
27 Oliveira Rocha, Janete Milis Vieira, Jarbas José Cardoso, Joaquim Rangel Codeço, José
28 Carlos de Souza, José Cláudio M. Matos, Ketty Celina Fernandes Mendes, Leandro
29 Zvirtes, Luciano Emílio Hack, Luiz Gonzaga M. Monteiro, Marcus Tomasi, Maria Helena
30 Tomaz, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Maria Tereza Rzatki, Marino Luiz Eyerkauffer, Mayco
31 Moraes Nunes, Olívio Ciprandi, Mere Erika Saito, Nelcimar Ribeiro Modro, Patricia
32 Vendramini, Raimundo Nonato G. Robert, Regina Fink, Ricardo A. de S. Zanon, Roberto
33 Silvio U. Rosso Júnior, Rogério de Almeida Vieira, Sandra D. Krüger Alves, Sandra Meyer
34 Nunes, Sérgio Marian, Solange Cristina da Silva e Vinícius Alexandre Perucci; votos
35 favoráveis à emenda: Aroldo Schambeck, Dilmo Eugênio Moreira, Fernando Souza
36 Conceição, Ivair de Lucca, João Rotta Filho, Nivaldo da Silva e Roger Corrêa Espíndola; 4)
37 **emenda apresentada pelo conselheiro Mayco Moraes Nunes: inclusão de artigo a**
38 **vigiar como art. 13, renumerando-se os artigos subseqüentes**, com o seguinte teor:
39 "Art. 13. Fica instituído o Adicional de Penosidade, insalubridade e Risco de Vida,
40 percentuais de 12% (doze por cento), 17 (dezessete por cento) e 23 (vinte e três por

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO

Fi. 201

1 cento) do menor valor de vencimento da classe do servidor da estrutura de carreira
2 prevista no Plano, correspondentes aos graus mínimo, médio e máximo. § 1º A concessão
3 do adicional está condicionado aos critérios indicativos de situações previstas em lei que
4 justifiquem tal direito. § 2º Fica assegurada, nas hipóteses de licença para tratamento de
5 saúde e readaptação funcional e enquanto perdurar o afastamento, a continuidade da
6 percepção do adicional que trata o artigo. § 3º O valor do adicional de que trata o artigo
7 será incorporado ao provento da aposentaria, desde que o benefício tenha sido percebido
8 ininterruptamente durante os 3 (três) anos que antecederam o pedido de passagem para a
9 inatividade, assegurando-se, para este também os períodos de afastamento de que trata o
10 parágrafo anterior. § 4º A coordenadoria de Recursos Humanos da UDESC em conjunto
11 com as Coordenações Setoriais disciplinarão a concessão do adicional de que trata este
12 artigo". Após discussão, a emenda foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria de
13 votos, com a seguinte votação nominal: votos contrários à emenda - Adelaide Maria Bogo
14 Schmitt, Ana Maria Pereira, Anderson Mendes, Cláudio Roberto Ronchi, Délcio Pereira,
15 Doalcey Antunes Ramos, Emerson César Campos, Fernando Souza Conceição, Flávio
16 José Simioni, Flávio Marcelo Strelow, Gustavo Gabriel Theis, Janete Millis Vieira, Jarbas
17 José Cardoso, Joaquim Rangel Codeço, José Carlos de Souza, José Cláudio M. Matos,
18 Leandro Zvirtes, Luciano Emílio Hack, Marcus Tomasi, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Maria
19 Tereza Rzatki, Marino Luiz Eyerkaufner, Nelcimar Ribeiro Modro, Nivaldo da Silva, Olívio
20 Ciprandi, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Ricardo A. de S. Zanon, Sandra D. Krüger
21 Alves, Sandra Meyer Nunes, Sérgio Marian, Vinícius Alexandre Perucci e Volney Coelho
22 Vincence; votos favoráveis à emenda: Adelar Mantovani, Cristian Berto da Silveira,
23 Eduardo Roberto May Effting, Esdras Pio Antunes da Luz, Henrique Mendonça Nunes R.
24 Filho, Isa de Oliveira Rocha, Ivair de Lucca, Maria Helena Tomaz, Mayco Morais Nunes,
25 Mere Erika Saito, Raimundo Nonato G. Robert, Roberto Silvio U. Rosso Júnior, Roger
26 Corrêa Espindola e Solange Cristina da Silva. Votada a emenda e dada a proximidade do
27 meio-dia, o senhor Presidente suspendeu a reunião para o almoço. Às quatorze horas do
28 mesmo dia vinte e nove, a reunião foi retomada, mantendo-se sob a presidência do
29 Professor Marcus Tomasi e contando com a presença dos seguintes conselheiros:
30 Adelaide Maria Bogo Schmitt, representante docente do CCT; Adelar Mantovani, suplente
31 da conselheira Roseli L. da C. Bortoluzzi, representante docente do CAV; Aroldo
32 Schambeck, representante dos diretores da ESAG; Cláudio Roberto Ronchi, representante
33 dos técnicos universitários do CEPLAN; Clóvis Arruda de Souza, representante docente do
34 CAV; Cristian Berto da Silveira, representante docente do CERES; Délcio Pereira,
35 representante dos diretores do CEPLAN; Dilmo Eugênio Moreira, representante dos
36 técnicos universitários da ESAG; Doalcey Antunes Ramos, suplente da conselheira Cíntia
37 Aguiar, representante dos chefes de departamento do CCT; Eduardo Roberto May Effting,
38 representante docente do CEFID; Emerson César Campos, representante dos chefes de
39 departamento da FAED; Fátima Rosana Genovez Scoz, suplente da conselheira Maria
40 Helena Tomaz, representante dos técnicos universitários do CEAD; Fernando Meira

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 202

1 Júnior, suplente do conselheiro Anderson Mendes, representante dos técnicos
2 universitários da FAED; Fernando Souza Conceição, representante dos técnicos
3 universitários da Reitoria; Flávio José Simioni, representante dos diretores do CEO; Flávio
4 Marcelo Strelow, suplente do conselheiro Agnaldo Vanderlei Arnold, representante
5 docente do CEPLAN; Gustavo Gabriel Theis, representante dos técnicos universitários do
6 CAV; Henrique Mendonça Nunes R. Filho, representante docente do CAV; Ivair de Lucca,
7 representante dos diretores do CEAD; Janete Milis Vieira, representante dos diretores do
8 CEART; Jarbas José Cardoso, representante dos diretores da FAED; João Rotta Filho,
9 representante dos diretores do CERES; Joaquim Rangel Codeço, representante docente
10 do CCT; José Carlos de Souza, representante dos diretores do CEAVI; José Cláudio M.
11 Matos, representante docente da FAED; Julibio David Ardigo, suplente do conselheiro Luiz
12 Gonzaga M. Monteiro, representante docente da ESAG; Júlio da Silva Dias, representante
13 docente da ESAG; Kurt Morriesen Júnior, suplente do conselheiro Edson Fajardo Nunes
14 da Silva, representante docente do CCT; Leandro Zvirtes, representante dos diretores do
15 CCT; Luciano Emilio Hack, suplente do conselheiro Edir Oliveira da Fonseca,
16 representante docente do CEO; Maria Luiza Bevilaqua Brum, representante dos chefes de
17 departamento do CEO; Maria Tereza Rzatkí, representante dos técnicos universitários do
18 CCT; Marino Luiz Eyerkauf, suplente do conselheiro Adilson Vahldick, representante
19 docente do CEAVI; Mauro Sérgio B. Goulart, representante docente da ESAG; Mere Erika
20 Saito, suplente do conselheiro Alexandre F. de Macedo, representante dos chefes de
21 departamento do CAV; Nivaldo da Silva, representante dos diretores do CEFID; Olívio
22 Ciprandi, representante docente do CAV; Paulino de Jesus Francisco Cardoso,
23 representante docente da FAED; Pedro Bertemes Filho, representante docente do CCT;
24 Raimundo Nonato G. Robert, representante docente do CCT; Regina Fink, representante
25 docente do CEART; Ricardo A. de S. Zanon, representante docente do CCT; Roberto
26 Silvio U. Rosso Júnior, representante docente do CCT; Roger Corrêa Espíndola,
27 representante dos técnicos universitários do CEFID; Rogério de Almeida Vieira,
28 representante docente do CEPLAN; Rose Cler Estivaleta Beche, representante dos chefes
29 de departamento do CEAD; Sandra D. Krüger Alves, representante docente do CCT;
30 Sandra Meyer Nunes, representante docente do CEART; Sérgio Marian, representante
31 dos chefes de departamento do CEAVI; Solange Cristina da Silva, suplente do conselheiro
32 Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD; Vinícius Alexandre Perucci,
33 Pró-Reitor de Administração; e Volney Coelho Vincence, representante docente do CCT.
34 Constatado o "quórum", o senhor Presidente reabriu a sessão e, de imediato, deu
35 continuidade à discussão e votação das emendas que haviam sido formalmente
36 apresentadas: 5) **emenda apresentada pelo conselheiro Olívio Ciprandi: nova redação**
37 **para o art. 14**, com o seguinte teor: "Art. 14. Fica instituída a gratificação de dedicação
38 integral ao professor universitário, no percentual de 40% (quarenta por cento) do
39 vencimento do cargo efetivo, ficando o docente beneficiário impedido de exercer outra
40 atividade com vínculo empregatício.". Após discussão, a emenda foi colocada em votação

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 203

1 e foi rejeitada por maioria de votos, com a seguinte votação nominal - votos contrários à
2 emenda: Adelaide Maria Bogo Schmitt, Adelar Mantovani, Ana Maria Pereira, Aroldo
3 Schambeck, Cristian Berto da Silveira, Délcio Pereira, Dilmo Eugênio Moreira, Doalcey
4 Antunes Ramos, Emerson César Campos, Fernando Meira Júnior, Fernando Souza
5 Conceição, Flávio José Simioni, Flávio Marcelo Strelow, Gustavo Gabriel Theis, Henrique
6 Mendonça Nunes R. Filho, Ivair de Lucca, Jarbas José Cardoso, João Rotta Filho,
7 Joaquim Rangel Codeço, José Carlos de Souza, José Cláudio M. Matos, Júlio da Silva
8 Dias, Kurt Morriesen Júnior, Leandro Zvirtes, Luciano Emílio Hack, Marcus Tomasi, Maria
9 Luiza Bevilaqua Brum, Maria Tereza Rzatki, Marino Luiz Eyerkauffer, Mauro Sérgio B.
10 Goulart, Mere Erika Saito, Nivaldo da Silva, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Pedro
11 Bertemes Filho, Regina Fink, Ricardo A. de S. Zanon, Roberto Silvio U. Rosso Júnior,
12 Roger Corrêa Espíndola, Rogério de Almeida Vieira, Rose Cler Estivaleta Beche, Sandra
13 D. Krüger Alves, Sandra Meyer Nunes, Sérgio Marian, Solange Cristina da Silva, Vinícius
14 Alexandre Perucci e Volney Coelho Vincence; votos favoráveis à emenda: Clóvis Arruda
15 de Souza, Eduardo Roberto May Effting, Julíbio David Ardigo e Olívio Ciprandi; 6) **emenda**
16 **apresentada pelo conselheiro Ivair de Lucca: inclusão de inciso V ao art. 16**, com o
17 seguinte teor: "V - para classe Adjunto o docente da Classe Sênior, que estava
18 enquadrado no nível IV e referenciais decorrente dos critérios estabelecidos nas Leis
19 complementares 39/1991 e 8.332/1991, mesmo não tendo a titulação mínima exigida, fará
20 jus a progressões de níveis de acordo com o que determina o artigo 34 da Lei
21 Complementar 345/2006.". Após discussão, a emenda foi colocada em votação e foi
22 aprovada por maioria de votos, com a seguinte votação nominal - votos favoráveis à
23 emenda: Délcio Pereira, Dilmo Eugênio Moreira, Eduardo Roberto May Effting, Emerson
24 César Campos, Fernando Meira Júnior, Fernando Souza Conceição, Flávio José Simioni,
25 Ivair de Lucca, Jarbas José Cardoso, Joaquim Rangel Codeço, José Carlos de Souza,
26 José Cláudio M. Matos, Julíbio David Ardigo, Júlio da Silva Dias, Kurt Morriesen Júnior,
27 Leandro Zvirtes, Luciano Emílio Hack, Marcus Tomasi, Maria Luiza Bevilaqua Brum,
28 Marino Luiz Eyerkauffer, Mauro Sérgio B. Goulart, Nivaldo da Silva, Paulino de Jesus
29 Francisco Cardoso, Regina Fink, Roger Corrêa Espíndola, Rose Cler Estivaleta Beche,
30 Sandra Meyer Nunes, Sérgio Marian, e Solange Cristina da Silva; votos contrários à
31 emenda: Adelaide Maria Bogo Schmitt, Adelar Mantovani, Ana Maria Pereira, Clóvis
32 Arruda de Souza, Doalcey Antunes Ramos, Flávio Marcelo Strelow, Henrique Mendonça
33 Nunes R. Filho, Janete Milis Vieira, Maria Tereza Rzatki, Mere Erika Saito, Olívio Ciprandi,
34 Pedro Bertemes Filho, Ricardo A. de S. Zanon, Roberto Silvio U. Rosso Júnior, Rogério de
35 Almeida Vieira e Volney Coelho Vincence; 7) **emenda apresentada pelo conselheiro**
36 **Pedro Bertemes: nova redação para a alínea "a" do inciso III e para o inciso IV do**
37 **art. 16**, com o seguinte teor: "a) seja Professor permanente em um programa de mestrado
38 ou doutorado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC,
39 reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
40 CAPES, do Ministério da Educação, com pelo menos três orientações concluídas nesse

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 204

1 programa; ou"; "IV - para a classe de Titular, desde que, se Associado da Fundação
2 Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, satisfaça as condições de
3 produtividade para a obtenção da Gratificação de Dedicção Integral há pelo menos um
4 ano e após o interstício mínimo de seis anos na classe de Associado, desde que o
5 docente tenha orientado, no mínimo, duas teses de doutorado em programa de pós-
6 graduação recomendado pela CAPES.". Após discussão, a emenda foi colocada em
7 votação e foi rejeitada por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos
8 contrários à emenda - Aroldo Schambeck, Cláudio Roberto Ronchi, Clóvis Arruda de
9 Souza, Délcio Pereira, Dilmo Eugênio Moreira, Doalcey Antunes Ramos, Eduardo Roberto
10 May Effting, Fernando Souza Conceição, Flávio José Simioni, Flávio Marcelo Strelow, Ivair
11 de Lucca, Janete Milis Vieira, João Rotta Filho, Kurt Morriesen Júnior, Luciano Emilio
12 Hack, Marcus Tomasi, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Marino Luiz Eyerkauffer, Nelcimar
13 Ribeiro Modro, Nivaldo da Silva, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Regina Fink,
14 Ricardo A. de S. Zanon, Roger Corrêa Espíndola, Rose Cler Estivaleta Beche, Sandra
15 Meyer Nunes, Sérgio Marian, Solange Cristina da Silva e Vinícius Alexandre Perucci; votos
16 favoráveis à emenda: Adelaide Maria Bogo Schmitt, Adelar Mantovani, Ana Maria Pereira,
17 Emerson César Campos, Fernando Meira Júnior, Henrique Mendonça Nunes R. Filho,
18 Jarbas José Cardoso, Joaquim Rangel Codeço, José Cláudio M. Matos, Julíbio David
19 Ardigo, Júlio da Silva Dias, Leandro Zvirtes, Maria Tereza Rzatki, Mauro Sérgio B. Goulart,
20 Mere Erika Saito, Olívio Ciprandi, Pedro Bertemes Filho, Roberto Silvio U. Rosso Júnior,
21 Rogério de Almeida Vieira e Volney Coelho Vincence; 8) **emenda apresentada pelo**
22 **conselheiro Olívio Ciprandi: nova redação para as alíneas "a" e "b" do inciso I e**
23 **para a alínea "d" do inciso II do art. 18**, com o seguinte teor: "a) a mudança de classe da
24 carreira dar-se-á pelo acúmulo de, no mínimo, trezentas e sessenta horas de capacitação
25 em cursos formais de especialização na área de atuação;"; "b) o aproveitamento do curso
26 para efeito de progressão deverá ser apreciado e homologado pelo Conselho de Centro e
27 pelo CONSUNI."; "d) o aproveitamento do curso para efeito de progressão deverá ser
28 apreciado e homologado pelo Conselho de Centro e CONSUNI;". Após discussão, a
29 emenda foi colocada em votação e foi rejeitada por unanimidade, obtendo inclusive o voto
30 contrário do conselheiro Olívio Ciprandi; 9) **emenda apresentada pelo conselheiro Olívio**
31 **Ciprandi: nova redação para o art. 19**, com o seguinte teor: "Art. 19. Para a Progressão
32 por Qualificação, são necessárias, no mínimo, três progressões em cada classe para
33 acesso à seguinte.". Após discussão, a emenda foi colocada em votação e foi rejeitada por
34 maioria de votos, tendo o senhor Presidente, para agilizar a reunião, nominado apenas os
35 votos favoráveis à emenda, por serem em menor número, entendendo contrários os votos
36 dos demais conselheiros presentes em plenário, tendo sido registrado então os seguintes
37 votos como favoráveis: Adelar Mantovani, Clóvis Arruda de Souza, Henrique Mendonça
38 Nunes R. Filho, Mere Erika Saito, Olívio Ciprandi, Pedro Bertemes Filho, Raimundo
39 Nonato G. Robert e Volney Coelho Vincence; 10) **emenda apresentada pelos**
40 **conselheiros Fernando Souza Conceição e Roger Corrêa Espíndola: supressão do**

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 205

1 **Parágrafo Único do art. 20.** Após discussão, a emenda foi colocada em votação e foi
2 rejeitada por maioria de votos, tendo o senhor Presidente, para agilizar a reunião,
3 nominado apenas os votos favoráveis à emenda, por serem em menor número,
4 entendendo contrários os votos dos demais conselheiros presentes em plenário, tendo
5 sido registrado então os seguintes votos como favoráveis: Adelaide Maria Bogo Schmitt,
6 Cláudio Roberto Ronchi, Eduardo Roberto May Effting, Fátima Rosana Genovez Scoz,
7 Fernando Meira Júnior, Fernando Souza Conceição, Ivair de Lucca, Maria Tereza Rzatki,
8 Nelcimar Ribeiro Modro, Nivaldo da Silva e Roger Corrêa Espíndola; 11) **emenda**
9 **apresentada pela conselheira Maria Helena Tomaz: nova redação para o Parágrafo**
10 **Único do art. 20,** com o seguinte teor: "Parágrafo Único - Para os Técnicos Universitários
11 de Serviços, Técnicos Universitários de Execução e Técnicos Universitários de Suporte na
12 progressão por titulação, em relação aos títulos obtidos anteriormente ao ingresso na
13 carreira, será necessária uma progressão em cada classe para acesso à seguinte.". Após
14 discussão, a emenda foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria de votos, tendo o
15 senhor Presidente, para agilizar a reunião, nominado apenas os votos favoráveis à
16 emenda, por serem em menor número, entendendo contrários os votos dos demais
17 conselheiros presentes em plenário, tendo sido registrado então os seguintes votos como
18 favoráveis: Cláudio Roberto Ronchi, Fátima Rosana Genovez Scoz, Fernando Souza
19 Conceição, Fernando Meira Júnior, Ivair de Lucca, Nivaldo da Silva, Roger Corrêa
20 Espíndola, Rose Cler Estivaleta Beche e Solange Cristina da Silva; 12) **emenda**
21 **apresentada pela conselheira Ketty Celina Fernandes Mendes: inclusão de artigo a**
22 **vigiar como art. 22, renumerando-se os artigos subseqüentes,** com o seguinte teor:
23 "Art. 22. Fará Jus a gratificação por Atividade Técnico-Acadêmica o Técnico Universitário,
24 no percentual de até quarenta por cento do seu vencimento. Parágrafo Único - As normas
25 para concessão desta gratificação serão elaboradas e aprovadas pelo CONSUNI.". Após
26 discussão, a emenda foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria de votos, tendo o
27 senhor Presidente, para agilizar a reunião, nominado apenas os votos favoráveis à
28 emenda, por serem em menor número, entendendo contrários os votos dos demais
29 conselheiros presentes em plenário, tendo sido registrado então os seguintes votos como
30 favoráveis: Aroldo Schambeck, Cláudio Roberto Ronchi, Dilmo Eugênio Moreira, Fernando
31 Meira Júnior, Fernando Souza Conceição, Gustavo Gabriel Theis, João Rotta Filho, Maria
32 Tereza Rzatki, Nivaldo da Silva e Roger Corrêa Espíndola; 13) **emenda apresentada pelo**
33 **conselheiro Olívio Ciprandi: nova redação para o art. 35,** com o seguinte teor: "Art. 35.
34 Aos servidores que atingiram o último nível de cada referência ou a última referência de
35 cada nível para técnicos universitários e professores respectivamente de suas carreiras,
36 será permitido o aproveitamento de um nível a cada três anos não computados.". Após
37 discussão, a emenda foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria de votos, tendo o
38 senhor Presidente, para agilizar a reunião, nominado apenas os votos favoráveis à
39 emenda, por serem em menor número, entendendo contrários os votos dos demais
40 conselheiros presentes em plenário, tendo sido registrado então os seguintes votos como

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO

FI. 206

1 favoráveis: Adelar Mantovani, Clóvis Arruda de Souza, Cristian Berto da Silveira, Henrique
2 Mendonça Nunes R. Filho, Ivair de Lucca, Janete Milis Vieira, Mere Erika Saito, Nelcimar
3 Ribeiro Modro, Olívio Ciprandi e Roger Corrêa Espindola; 14) **emenda apresentada pelo**
4 **conselheiro Olívio Ciprandi: inclusão de artigo a vigorar como art. 46, renumerando-**
5 **se os artigos subseqüentes**, com o seguinte teor: "Art. 46. Em decorrência de adoção de
6 jornada de trabalho inferior as 40 (quarenta) horas semanais para os servidores públicos
7 estaduais, por força de decretos, leis, resoluções, instituídas pelo Executivo Estadual, será
8 aplicado um adicional de 15.% sobre o vencimento básico dos servidores da UDESC
9 (técnicos e docentes) que optarem por cumprir jornada de trabalho de 8 (oito) horas
10 diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.". Após discussão, a emenda foi
11 colocada em votação e foi rejeitada por maioria de votos, tendo o senhor Presidente, para
12 agilizar a reunião, nominado apenas o único voto favorável à emenda, que foi do próprio
13 proponente, entendendo contrários os votos dos demais conselheiros presentes em
14 plenário; 14) **emenda apresentada pelo conselheiro Arnaldo José de Lima: solicita**
15 **que seja alterada a proposta de função de confiança - FC, atribuída aos Secretários**
16 **de Ensino de Graduação e Pós-Graduação de FC-03 (na proposta nova já está**
17 **alterado para FC-04) para FC-06**. Após discussão, a emenda foi colocada em votação e
18 foi rejeitada por maioria de votos, tendo o senhor Presidente, para agilizar a reunião,
19 nominado apenas os votos favoráveis à emenda, por serem em menor número,
20 entendendo contrários os votos dos demais conselheiros presentes em plenário, tendo
21 sido registrado então os seguintes votos como favoráveis: Dilmo Eugênio Moreira,
22 Fernando Meira Júnior, Julíbio David Ardigo e Fernando Souza Conceição; 15) **emenda**
23 **apresentada pelo conselheiro Roberto Sílvio Ubertino Rosso Júnior: criação de FC's**
24 **para o cargo de coordenador de ensino de graduação. Necessário criação de + xx**
25 **FC's 03**. Após discussão, a emenda foi colocada em votação e foi aprovada por maioria de
26 votos, com a seguinte votação nominal: votos favoráveis à emenda - Adelaide Maria Bogo
27 Schmitt, Adelar Mantovani, Clóvis Arruda de Souza, Cristian Berto da Silveira, Délcio
28 Pereira, Doalcey Antunes Ramos, Fernando Souza Conceição, Flávio José Simioni,
29 Henrique Mendonça Nunes R. Filho, Ivair de Lucca, Joaquim Rangel Codeço, Julíbio
30 David Ardigo, Kurt Morriesen Júnior, Leandro Zvirtes, Luciano Emílio Hack, Marcus
31 Tomasi, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Maria Tereza Rzatki, Marino Luiz Eyerkauffer, Mere
32 Erika Saito, Olívio Ciprandi, Patrícia Vendramini, Pedro Bertemes Filho, Raimundo Nonato
33 G. Robert, Ricardo A. de S. Zanon, Roberto Sílvio U. Rosso Júnior, Rose Cler Estivaleta
34 Beche, e Volney Coelho Vincence; votos contrários à emenda: Aroldo Schambeck, Cláudio
35 Roberto Ronchi, Dilmo Eugênio Moreira, Eduardo Roberto May Effting, Fernando Meira
36 Júnior, Flávio Marcelo Strelow, Gustavo Gabriel Theis, Janete Milis Vieira, Jarbas José
37 Cardoso, João Rotta Filho, Nelcimar Ribeiro Modro, Nivaldo da Silva, Paulino de Jesus
38 Francisco Cardoso, Roger Corrêa Espindola, Rogério de Almeida Vieira, Sérgio Marian,
39 Solange Cristina da Silva, e Vinícius Alexandre Perucci; 16) **emenda apresentada pela**
40 **conselheira Janete Milis Vieira: inclusão no Plano de Carreira, da função de Técnico**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 207

1 em máquinas de costura e equipamentos para a indústria do vestuário no cargo de
2 Técnico Universitário de Suporte. Após discussão, a proponente retirou a emenda; 17)
3 emenda apresentada pelo conselheiro Olívio Ciprandi: alteração da tabela de
4 vencimento básico dos Professores constante do Anexo V, ampliando-se os níveis,
5 utilizando-se, para o cálculo, as mesmas variações da coluna TIT (titular), ficando os
6 níveis 6 a 17 da classe de auxiliar com os seguintes fatores, respectivamente:
7 19,296, 19,939, 20,582, 21,226, 21,869, 22,512, 23,155, 23,798, 24,441, 25,084, 25,726,
8 26,369; os níveis 9 a 17 da classe de assistente com os seguintes fatores,
9 respectivamente: 26,490, 27,293, 28,095, 28,898, 29,701, 30,504, 31,307, 32,109,
10 32,912; os níveis 12 a 17 da classe adjunto com os seguintes fatores,
11 respectivamente: 37,628, 38,673, 39,719, 40,764, 41,808, 42,583; e os níveis 16 e 17 da
12 classe associado com os seguintes fatores, respectivamente: 45,987, 47,137. Após
13 discussão, a emenda foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. E, nada
14 mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
15 encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos
16 Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo
17 Presidente, por mim e por todos os conselheiros presentes à reunião. Florianópolis, aos
18 vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dez.

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO

FI. 208

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- Top: Large scribbles in blue ink.
- Middle: Vertical signature of Murilo de Souza Cargnin.
- Bottom: Several other signatures and initials, including one that appears to be "A. de S. S. S." and another "allias".